

Portaria nº 008 de 10 de junho de 1996.

Iná Lucia Pironi Pedross, Presidente do ILMC Instituto de Previdência do Município de Cajonia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o aumento na concessão de benefícios, bem como a saturação do quadro atual e a parcerias em processos administrativos,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1994.

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida disposição legal, inclusive por não justificar a criação de cargos.

RESOLVE:

Atribuir à Sr. Waldirene Leite Mattos a FG (função gratificada) nº 31, do Anexo IV do referido diploma legal, a partir de 01.06.96, reativando o FG nº 12 do Sr. Jovair José Ribeiro e atribuir a FG nº 27, a partir de 01.07.96. Instituto de Previdência do Município de Cajonia, 10 de junho de 1996

Fluor
Sr. Juiz Foz de Iguaçu
Paraná

Publicação e registro de nota em
na data supra.

Severino dos Reis, Foz de Iguaçu
Vice-Presidente.